



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A Q S

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4241/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à troca de lâmpadas queimadas, serviços de limpeza e capina na praça existente na Avenida Claurides de Siqueira com Ruas Antonio Fonseca e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Santa Maria, além de execução de revitalização básica no local, e ainda colocação de placa denominativa “PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO”.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à troca de lâmpadas queimadas, serviços de limpeza e capina na praça existente na Avenida Claurides de Siqueira com Ruas Antonio Fonseca e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Santa Maria, além de execução de revitalização básica no local, e ainda colocação de placa denominativa “PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO”.



Lei em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4241/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.474/2022

Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria – LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1457
Data: 10/06/2022
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO a área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal número 44114-43-67-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2022.


IZATIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 -
www.jacarei.sp.leg.br